

RESOLUÇÃO DPG Nº 270, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos XIV e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensores Pública **Gabriela Lopes Pinto**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para representar judicialmente a Defensoria Pública do Estado do Paraná na audiência designada para as 15h10 do dia 16 de novembro de 2016 nos autos de nº 0055418-98.2016.8.16.0014, em trâmite perante o 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Londrina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná